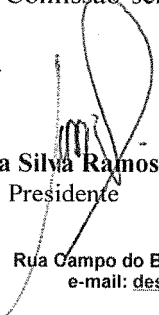


ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP) QUANDO FOR O CASO, REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2021 ALTERADA - DESO que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE ALIMENTAÇÃO (TIPO COFFEE BREAK), NESTES COMPREENDIDOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRONTOS, INDUSTRIALIZADOS, IN NATURA E BEBIDAS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CURSOS.

Aos 03 (três) dias do mês de março de 2021 às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através das portarias 037/2020 e 043/2020, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Hercilio da Silva Ramos Junior*, Presidente; pela Engenheira Civil *Patrícia Costa Faro* e pelo Técnico Industrial *Marcelo Alves Cândido*, Membros; tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "C"**. Iniciando os trabalhos, registramos que a licitante **RCB EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS & INDÚSTRIA EIRELI**, protocolou seus envelopes para participação neste certame antes da sua sessão de abertura, através do protocolo 9757/2021. Informamos que a licitante apresentou (**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**). Prosseguiram-se os trabalhos com a análise desses documentos, que foram vistados e rubricados pela Comissão. Após análise, o Senhor Presidente informou que a licitante **RCB EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS & INDÚSTRIA EIRELI** participará desta licitação auferindo as vantagens da Lei Complementar 123/2006, por ter atendido às exigências do Edital. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura do **ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL)** da licitante cuja proposta foi apresentada com valor global de **R\$ 74.594,00 (setenta e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais)**. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise da PROPOSTA COMERCIAL, informando que, após a análise, dará ciência do resultado, assim como a convocação para posteriores sessões, que serão transmitidas através da plataforma Microsoft Teams, através de publicação no site DESO (www.deso-se.com.br), e que, na página do processo licitatório, há a opção de ativação de notificações para informar quando há a divulgação de novos documentos, ao tempo que sugere que a licitante ative essa notificação, informa também que tão logo seja digitalizada a proposta comercial, esta será disponibilizada na página desse processo licitatório. O **ENVELOPES "B"** da licitante devidamente lacrado e rubricado, ficará em poder da Comissão até a data de sua eventual abertura. Após homologado o Processo, o **ENVELOPE "B"** da proponente caso não declarada vencedora permanecerá em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar desta data, período em que o licitante deverá recolhê-lo. O não recolhimento no citado período implicará na destruição do mesmo. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e membros da Comissão sendo em seguida publicada no site da DESO. Aracaju/SE, 03 de março de 2021.

COMISSÃO:



Hercilio da Silva Ramos Junior
Presidente



Patrícia Costa Faro
Membro



Marcelo Alves Cândido
Membro